



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Declaração

A Prefeitura Municipal de Canoas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REURBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL VICENTE - ETAPA 01", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 23,32 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		2 - Construção de Rodovias e Ferrovias		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,01 %	3,80 %	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,40 %	0,32 %	0,74 %
R	RISCO	0,56 %	0,50 %	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,11 %	1,02 %	1,21 %
L	LUCRO	7,30 %	6,64 %	8,69 %
I	IMPOSTOS	7,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	4,00 %		
	CPRB	0,00 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		23,32 %		
		De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.		

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO TIEFENSEE
Data: 16/09/2026 11:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Canoas, 16 de setembro de 2026

Maurício Tiefensee - Responsável Técnico
CREA nº RS 194834

Airton José de Souza - Prefeito
CPF nº471526720-91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS